



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 048/2022, da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO aos PROJETOS DE LEI N.º. 016/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 016/2022**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

ESTABELECE ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS A ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS E ROTARY CLUB DE LARANJEIRAS DO SUL.

DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa junto ao Projeto de Lei a pandemia da covid-19 afetou consideravelmente a vida das pessoas e organizações, impactando na educação foi significativo E com as entidades relacionadas a projetos sociais, elas passam por uma situação extremamente difícil neste momento.

Observo que os mesmos já se enquadram na **regra geral** de isenção, contudo, a legislação específica dispensa a necessidade de apresentação de documentos, na data estabelecida no Código Municipal Tributário, 30 de março. Não haverá, portanto, renúncia de receita, apenas desobrigação de apresentação de documentos, todos os anos.


No que tange à legislação tributária, o §6º, do art. 150 da Constituição Federal estabelece que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica.

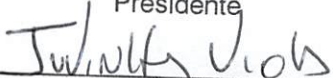
Esta lei tem finalidade de diminuir o impacto que a pandemia causou nos projetos sociais.


CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2022.


NEY BECKER
Presidente


JOVANILDO VIOLA
Secretário


VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR